



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.261/2014

### ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 001/2014, instaurada através da Portaria nº 10.100/2014, para apurar suposta inassiduidade habitual cometida pela servidora em estágio probatório, **Denise Pereira da Silva Anacleto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I e;


Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

### RESOLVE

Art. 1º - Arquivar o Processo de Sindicância nº 001/2014, por não haver restado comprovado os fatos imputados à servidora **DENISE PEREIRA DA SILVA ANACLETO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, na Portaria nº 10.100/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de junho de 2014.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal folha de  
patrocínio em 12/07/2014  
pág. 22 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 14/07/2014 à dia 21/07/2014